



**FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - FATEO  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EM FILOSOFIA E TEOLOGIA**

**EDITAL N° 05/2024 - FATEO, 7 DE OUTUBRO DE 2024**

**EDITAL NORMATIVO**

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO)** faz saber, por intermédio deste Edital, que estarão abertas, no período de **8 de outubro a 14 de novembro de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2024, nos Cursos de graduação em Filosofia e Teologia, exclusivamente no turno matutino.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O ingresso nos cursos de graduação da FATEO poderá ser feito em **duas modalidades**, divididas em **duas etapas**:

1.1.1 **VESTIBULAR** - mediante **entrevista pessoal**, de caráter eliminatório, e realização de **provas objetivas e de redação em língua portuguesa**, de caráter eliminatório e classificatório.

- a) **1ª Etapa** - entrevista pessoal virtual
- b) **2ª Etapa** - provas objetivas e de redação em língua portuguesa

1.1.2 **SEGUNDA GRADUAÇÃO** - mediante **entrevista pessoal**, de caráter eliminatório, e realização de **prova de redação em língua portuguesa**, de caráter eliminatório e classificatório, para candidatos que já possuem diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

- a) **1ª Etapa** - entrevista pessoal virtual
- b) **2ª Etapa** - prova de redação em língua portuguesa

## **2 DAS VAGAS E DOS CURSOS**

2.1 A **FATEO** oferece **50 vagas** para o curso de **Filosofia** e **50 vagas** para o curso de **Teologia**, **exclusivamente no turno matutino**.

2.2 As vagas serão distribuídas, em primeiro lugar, segundo a ordem de classificação dos candidatos que escolheram a modalidade **VESTIBULAR**, e depois, segundo a ordem de classificação dos candidatos que escolheram a modalidade **SEGUNDA GRADUAÇÃO**.

2.3 As atividades acadêmicas da FATEO, inclusive provas, desenvolvem-se no seu *Campus* Lago Sul, situado na SHIS QI 17 AE sn, Seminário Maior de Brasília, de segunda-feira à sábado, no período matutino, de 8h às 12h45.

2.4 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo são para preenchimento no ano de 2025 e perfazem o total de 100 (cem) vagas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025.



### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas no período entre 8 (oito) horas do dia **8 de outubro** a 22 (vinte e duas) horas do dia **14 de novembro de 2024**, via *internet*, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico da FATEO <<http://www.fateo.edu.br/processoseletivo25>>.

3.2 O valor da **taxa de inscrição** será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

3.2.1 **A importância paga a título de taxa de inscrição somente será devolvida se a FATEO não realizar o Processo Seletivo para o curso no qual o candidato se inscreveu.**

3.3 Após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e impressão do boleto de cobrança da taxa de inscrição, o candidato poderá **efetuar o pagamento** em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios **até o dia 14 de novembro de 2024**.

3.4 O candidato deve indicar no formulário de inscrição a modalidade de ingresso e o curso desejado.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Processo Seletivo da FATEO o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma verídica.

4.3 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa os campos referentes a nome do candidato, sexo, nacionalidade, naturalidade, cidade de nascimento, data de nascimento, documento de identidade, órgão expedidor, estado emitente, data de emissão, CPF, CEP, endereço, bairro, cidade, estado, DDD, telefone, *e-mail*, nível de escolaridade, instituição de conclusão do ensino médio, ano de conclusão do ensino médio, modalidade de ingresso, opção de curso.

4.4 O candidato, se necessitar, deve solicitar atendimento especial conforme o item 5 deste edital.

4.5 O candidato deve concordar com os termos em relação à entrevista, ao atendimento especial e ao uso dos seus dados pessoais, segundo as prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº. 13.709/2018.

### 5 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário de inscrição e enviar, impreterivelmente, até o dia **14 de novembro de 2024**, o requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver **ANEXO IV**) e laudo médico com referência da CID, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso, no *e-mail*: <[processoseletivo@fateo.edu.br](mailto:processoseletivo@fateo.edu.br)>, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

5.2 Após a data indicada no item 5.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

### 6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A confirmação da inscrição será enviada no *e-mail* informado pelo candidato no formulário de inscrição.



6.2 A confirmação da inscrição conterá as informações relativas à realização das provas escritas, bem como, indicará **o dia e o horário para a entrevista** que será realizada em formato virtual, conforme o item 4.5.

6.2.1 **Caso não esteja de acordo com a data e/ou horário da entrevista**, o candidato poderá reagendá-la apenas mais uma vez, segundo os termos do item 8.5 deste edital.

6.3 Se, na data das provas ou entrevista, houver algum tipo de decreto ou ato administrativo em razão de pandemia, estas novas orientações serão fornecidas por meio do *e-mail* informado no formulário de inscrição.

## **7 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Não haverá segunda chamada e o não comparecimento em quaisquer fases do processo seletivo, segundo a modalidade escolhida, implicará na eliminação automática do candidato.

7.2 Em nenhuma hipótese será aplicada prova fora dos espaços físicos, datas e horários determinados na Confirmação da Inscrição enviada ao *e-mail* informado no formulário de inscrição.

7.3 Em nenhuma hipótese será remarcada nova entrevista após o reagendamento descrito no item 6.2.1 deste edital.

7.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).

7.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

7.6 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.

7.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas ou entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

## **8 DA ENTREVISTA**

8.1 A entrevista é parte integrante do processo seletivo nas modalidades VESTIBULAR e SEGUNDA GRADUAÇÃO. A não participação na entrevista implica desclassificação do candidato inscrito nessas duas modalidades, salvo no caso de candidato que obtenha dispensa conforme o item 8.2 deste edital.

8.2 O candidato seminarista (religioso ou diocesano) que comprova o seu vínculo com a diocese ou com o instituto religioso de que faz parte, fica dispensado da entrevista.

8.3 As entrevistas serão realizadas virtualmente (*on-line*), por meio de *link* de reunião do aplicativo Google Meet a ser enviado no *e-mail* informado no formulário de inscrição, entre os dias **11 e 22 de novembro de 2024**.



8.4 A data e horário de marcação ou remarcação da entrevista é de livre escolha da FATEO, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h. Você receberá a data e hora da sua entrevista por *e-mail*, caso não esteja de acordo com a data e horário da entrevista, poderá reagendá-la apenas uma vez.

8.5 O reagendamento de entrevista deverá ser feito exclusivamente através do *e-mail* <[processoseletivo@fateo.edu.br](mailto:processoseletivo@fateo.edu.br)>, com o assunto: REAGENDAMENTO DE ENTREVISTA.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA ENTREVISTA

9.1 A entrevista é padrão para todos os candidatos da modalidade VESTIBULAR e SEGUNDA GRADUAÇÃO. Tem duração de até 30 (trinta) minutos, na data e horários marcados.

9.2 O não comparecimento à segunda entrevista agendada, implica a desclassificação do candidato.

9.3 Durante a entrevista, é obrigatório que se apresente um documento original, com foto, conforme as disposições do item 7.4.

9.4 A entrevista possui um tema e perguntas norteadoras conforme o indicado no ANEXO I.

## 10 DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

10.1 Os locais, datas e horários de aplicação da prova objetiva e de redação em língua portuguesa serão divulgados no endereço eletrônico <<http://www.fateo.edu.br/processoseletivo24>>, na data provável de **23 de novembro de 2024**.

10.2 O local onde o candidato deverá prestar as provas também estará indicado no *e-mail* de Confirmação da Inscrição. Recomenda-se que o candidato identifique o local onde suas provas serão realizadas e que, no dia de provas, chegue ao local com uma antecedência mínima de 40 minutos.

10.3 No dia das provas, o candidato deverá ter em mãos o original do Documento de Identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta na cor **azul** ou **preta**. Quaisquer outros materiais ou objetos deverão ser mantidos embaixo da carteira, inclusive, aparelhos eletrônicos desligados (celular, *tablet*, *smartwatch*, etc.), sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo.

10.4 Se, na data das provas, houver algum tipo de decreto ou ato administrativo em razão de pandemia, estas novas orientações serão fornecidas por meio do *e-mail* informado no formulário de inscrição e através do endereço eletrônico <<http://www.fateo.edu.br/processoseletivo25>>.

10.5 Ao receber as provas, o candidato deverá:

- a) ler com atenção todas as instruções dispostas no caderno de provas;
- b) certificar-se de que seus dados constantes no Cartão de Respostas estão corretos;

10.6 Durante a realização das provas objetivas e de redação em língua portuguesa, o candidato deverá assinar a lista de presença da sua participação no processo seletivo.

10.7 Ao terminar as provas, o candidato deverá entregá-las ao fiscal de sua sala, retirando-se imediatamente do local.

10.8 Durante a realização das provas, os fiscais de prova têm ordem de recolher ou anular as provas do candidato que estiver se comunicando, tentando fazê-lo ou procurando utilizar qualquer meio fraudulento.

10.9 Os fiscais recolherão as provas quando esgotado o tempo máximo para a realização do exame.



## 11 DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 A prova objetiva será composta por questões divididas em tipo A ou tipo B.
- 11.2 A questão de tipo A é composta por itens que devem ser julgados de acordo com o comando a que se refere a questão e terão como resposta VERDADEIRO ou FALSO.
- 11.3 A questão de tipo B conterà **até** cinco opções de respostas, designadas pelas letras A, B, C, D e E sendo apenas uma dessas opções a resposta correta.
- 11.4 Se julgado corretamente, cada item de uma questão de tipo A equivale a 1 (ponto).
- 11.5 Uma questão de tipo B tem valor total de 4 (quatro) pontos se a resposta correta for assinalada, ou 0 (zero) se a alternativa escolhida for incorreta.
- 11.6 A cada quatro questões de tipo A respondidas incorretamente, **o candidato terá descontado 0,25 pontos de sua nota final da prova objetiva.**
- 11.7 Os conteúdos da prova objetiva estão definidos no ANEXO II.
- 11.8 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 40% do valor total da prova.
- 11.9 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.
- 11.10 A prova objetiva é **exclusiva** para candidatos da modalidade **VESTIBULAR**.

## 12 DA REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- 12.1 A prova de redação em língua portuguesa será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.
- 12.2 A prova de redação em língua portuguesa terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal padrão da Língua Portuguesa.
- 12.3 O candidato deverá produzir um **texto dissertativo-argumentativo com extensão máxima de 30 (trinta) linhas**, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora.
- 12.4 Além dos conhecimentos específicos da estrutura textual dissertativa-argumentativa, o candidato deverá, a partir dos fatos, das opiniões e dos argumentos apresentados, interpretar, relacionar, selecionar e organizar o que foi apresentado pelos textos motivadores, sem, no entanto, fazer cópia deles.
- 12.3 A prova de redação em língua portuguesa receberá a **pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme a soma da pontuação obtida de acordo com a avaliação nas cinco competências abaixo:**
- 12.4.1 Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (0 a 2 pontos);
- 12.4.2 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa (0 a 2 pontos);
- 12.4.3 Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista (0 a 2 pontos);
- 12.4.4 Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (0 a 2 pontos);
- 12.4.5 Elaboração de uma proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais. (0 a 2 pontos).
- 12.5 O detalhamento da avaliação pode ser consultado no ANEXO VII.
- 12.6 **Será eliminado do Processo Seletivo** o candidato que:
- a) obtiver nota de redação menor que 4,00 pontos
- b) fugir totalmente ao tema,



- c) não obedecer à estrutura dissertativo-argumentativa,
- d) escrever texto com até 7 linhas,
- e) desrespeitar os valores e as identidades culturais,
- f) escrever impróprios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, bem como, escrever dentro do texto partes que não tenham nenhuma relação com o tema proposto.

## **13 DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

13.1 O candidato reprovado na entrevista está automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

13.2 Aprovado na entrevista, o candidato será classificado segundo a soma das suas notas obtidas na prova objetiva e na prova de redação em Língua Portuguesa

13.3 A ordem de classificação obedece a sequência descrita no item 2.2.

13.4 O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico <<https://www.fateo.edu.br/processoseletivo25>>, na data provável de **2 de dezembro de 2024**.

13.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo do dia 3 ao dia 4 de dezembro de 2024, através do e-mail <[processoseletivo@fateo.edu.br](mailto:processoseletivo@fateo.edu.br)>, com o assunto: RECURSO.

13.6 Os recursos enviados fora deste prazo não serão analisados, sendo automaticamente indeferidos.

13.6 O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico <<https://www.fateo.edu.br/processoseletivo25>>, até a data provável de **5 de dezembro de 2024**.

## **14 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

14.1 É assegurado o direito de efetivar a matrícula somente ao candidato aprovado e classificado via provas do Processo Seletivo de 2024 da FATEO na modalidade Vestibular e na modalidade Segunda Graduação.

14.2 A matrícula e a entrega de documentos para novos alunos será realizada do dia **13 a 15 de janeiro de 2025**.

## **15 DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS HABILITADOS À MATRÍCULA**

15.1 O candidato convocado deverá efetivar sua matrícula apresentando seus documentos originais que serão digitalizados e arquivados em nosso banco de dados virtual e físico.

15.2 A apresentação da documentação original deverá ser feita na Secretaria Acadêmica, em datas a serem divulgadas.

## **16 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

16.1 **Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou do Supletivo e Histórico Escolar (uma cópia legível)**. O candidato que ainda não dispuser dos documentos definitivos de conclusão do Ensino Médio deverá entregar uma declaração (entendida como provisória) emitida pelo estabelecimento de ensino que explicita a conclusão do Ensino Médio no ano letivo de 2024. **O Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou do Supletivo é**



**indispensável para a efetivação da matrícula.** Para os alunos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação do documento de equivalência (a convalidação) do documento original emitido pela Instituição de origem. O documento de equivalência é obtido no Conselho Estadual de Educação e a data de conclusão do Ensino Médio precisará ser anterior à da matrícula na FATEO. O candidato deverá enviar ao *e-mail* <[secretaria@fateo.edu.br](mailto:secretaria@fateo.edu.br)> br o protocolo de solicitação da equivalência até o último dia de matrícula da convocação em questão. Sem o protocolo ou o documento de equivalência, a matrícula não será efetivada. Excepcionalmente, a matrícula do candidato será aceita (com o protocolo) e o aluno terá um ano para obter a convalidação do documento obtido fora do país. Após este prazo, o aluno poderá solicitar sua extensão, se necessário, justificando seu pedido à Secretaria Acadêmica.

16.2 **CPF**, a não apresentação deste documento impedirá a matrícula (cópia legível ou página digitalizada a partir do site da Receita Federal).

16.3 Os outros documentos necessários para compor a documentação do aluno também podem ser apresentados no ato da inscrição, conforme o item 18 e seus subitens.

## **17 OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

17.1 Pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2025 (o sistema financeiro da faculdade verificará o pagamento, caso não haja comprovação bancária desse pagamento junto ao Setor Financeiro da faculdade, a matrícula não será efetivada. Os valores relativos a semestralidade e mensalidades podem ser consultados no ANEXO III.

17.3 Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. As relações entre a FATEO e cada um de seus alunos são regidas por meio deste contrato.

17.3 No preenchimento do contrato, deverá ser indicado o responsável financeiro, que é aquele que se responsabilizará pelo pagamento das mensalidades. Este responsável financeiro pode ser um terceiro ou o próprio aluno.

17.4 Em caso de dúvida sobre o contrato, envie *e-mail* para: <[diretoriaadministrativa@fateo.edu.br](mailto:diretoriaadministrativa@fateo.edu.br)>.

## **18 OUTROS DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR À FATEO APÓS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

18.1 Carteira de Identidade

18.2 Certidão de Nascimento ou Casamento.

18.3 Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos. **No momento da matrícula, os alunos nascidos até 2006 deverão enviar a cópia do Certificado de Alistamento Militar.** Se este documento não for enviado, a matrícula poderá ser cancelada. Deve ser lembrado que, por lei, os alunos devem alistar-se até final de junho do ano em que completam 18 anos.

18.4 Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos .

18.5 Histórico Escolar de nível médio.

18.6 Os documentos acima relacionados estão dispensados de reconhecimento de firma. Se, no momento da matrícula, o candidato não tiver obtido seus documentos originais, mas já os tiver requerido às autoridades públicas, poderá encaminhar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos. O candidato que tiver frequentado outro curso de nível superior reconhecido pelo MEC poderá requerer o aproveitamento dos estudos realizados, desde que tenham sido feitos em data anterior à da matrícula na FATEO, observados os prazos e demais



condicionantes. O envio da documentação necessária ao aproveitamento de estudos será feito diretamente na Secretaria Acadêmica.

**18.7 Para Candidatos Estrangeiros** - Além dos documentos exigidos para os candidatos brasileiros e descritos anteriormente:

18.7.1 Visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira;

18.7.2 passaporte;

18.7.3 Registro Nacional Migratório - RNM. Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNM - Registro Nacional Migratório, o protocolo de solicitação com a data de validade do referido documento será aceito, provisoriamente, para a matrícula.

## 19 IMPEDIMENTOS À MATRÍCULA

19.1 Não terá direito à matrícula efetivada na FATEO o candidato que:

19.1.1 não apresente, na data estabelecida pela FATEO, o documento definitivo que seja comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular;

19.1.2 tenha feito curso supletivo com idade inferior a dezoito anos; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 determina, no Art. 38, § 1º, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de dezoito anos.

19.2 O candidato que tenha sido jubilado, isto é, desligado compulsoriamente da FATEO, de acordo com o Faculdade, não poderá se matricular ou solicitar posterior transferência interna para o mesmo curso do qual foi desligado ou para outro curso que tenha no seu currículo a disciplina que causou o desligamento.

19.3 De acordo com o Regimento da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, aquele que, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

## 20 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

20.1 A matrícula aceita pela Faculdade implica a concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Faculdade, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes e aquelas indicadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

20.2 A FATEO poderá, a seu único e exclusivo critério, se considerar conveniente e oportuno, realizar outras convocações em datas e horários a serem divulgados pela internet.

20.2.1 O candidato aprovado e matriculado na FATEO, que desejar cancelar sua matrícula, deverá solicitar requerimento na Secretaria Acadêmica.

## 21 DAS BOLSAS DE ESTUDO

21.1 A FATEO concederá Bolsas de Estudo aos candidatos que ingressarem em 2025 através deste Processo Seletivo segundo critérios socioeconômicos.

21.2 O regulamento e os critérios de concessão de bolsas estão disponíveis em edital permanente disponível em <<https://www.fateo.edu.br/alunos>>. O Formulário para solicitação também pode ser acessado e preenchido neste mesmo endereço.

21.3 **A solicitação de bolsas deve ser feita semestralmente**, sem prejuízo do pagamento da primeira parcela da semestralidade, equivalente à taxa de matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços educacionais.





## **22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1 Será eliminado do Processo Seletivo da FATEO 2025 o candidato que:

- a) prestar informações inexatas no Requerimento de Inscrição;
- b) deixar de comparecer ou chegar atrasado a qualquer das provas;
- c) incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer funcionário, autoridade acadêmica ou fiscal de prova;
- d) entrar no recinto destinado à realização de prova portando qualquer material, equipamento ou instrumento, eletrônico ou não, que lhe permita obter informações inacessíveis aos demais candidatos. O candidato deverá acondicionar seus pertences de utilização não permitida (inclusive eventual aparelho telefônico celular desligado) embaixo de sua cadeira;
- e) utilizar-se, durante as provas, de qualquer instrumento de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, telefones, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes, etc.;
- f) estabelecer qualquer forma de comunicação, durante as provas, com outro candidato ou pessoa estranha à organização do Processo Seletivo;
- g) adotar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor.

22.2 A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou de utilização de expediente ilícito ocorra após o término das provas.

22.3 A FATEO reserva-se o direito de:

- a) não oferecer os cursos cujo número de candidatos efetivamente aprovados e/ou matriculados for inferior ao número de vagas oferecidas. Nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do item 3.2;
- b) aumentar, através de Edital Complementar, o número de vagas oferecidas para os cursos que apresentarem significativa demanda de inscrição, a critério da Direção Acadêmica.

22.4 A FATEO fará divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais sempre que necessário.

22.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da FATEO.

**Comissão de Processo Seletivo da FATEO**



## ANEXO I

### TEMAS PARA A ENTREVISTA

#### 1 FILOSOFIA

1.1 O **tema** da entrevista é “**Paradigmas e objetivos da filosofia**”. Para ajudar na sua entrevista, indicamos o texto de PIEPER, Joseph. *Que é filosofar?* São Paulo: Loyola, 2008.

1.1.1 Para ajudá-lo nessa reflexão, preparamos **cinco** questões:

- a) Segundo Piper qual o objetivo da filosofia?
- b) Qual a importância do filósofo no mundo moderno? Como poderia contribuir para as questões humanas em nossa sociedade?
- c) O que significa dizer que filosofia é uma disciplina ‘livre’, quais os motivos que a distanciam do ‘mundo do trabalho’?
- d) De que modo você enxerga a faculdade de filosofia?
- e) Quais são as responsabilidades que recaem sobre um estudante que inicia a educação superior?

#### 2 TEOLOGIA

2.1 O **tema** da entrevista é “**A atualidade da Teologia e suas perspectivas**”. Para ajudar na sua entrevista, indicamos o texto da Comissão Teológica Internacional chamado *Teologia hoje: Perspectivas, princípios e critérios (2012)*. Disponível em: [Teologia hoje: Perspectivas, princípios e critérios, 2012](#).

2.2.1 Para ajudá-lo nessa reflexão, preparamos **cinco** questões:

- a) Dentre os novos temas agregados à reflexão teológica qual você julga de maior importância e por quê?
- b) Segundo sua compreensão, qual a tarefa mais importante da Teologia hoje?
- c) Qual a missão de um teólogo na Igreja e no mundo?
- d) Qual o seu objetivo ao cursar Teologia? De que modo a graduação em Teologia pode te ajudar nesse objetivo?
- e) Quais são as responsabilidades que recaem sobre um estudante que inicia a educação superior?



## ANEXO II

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

### 1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CURSOS (FILOSOFIA E TEOLOGIA)

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Estrutura frasal - concordância nominal, verbal, paragrafação, pontuação; acentuação; crase; ortografia. Definições e conceitos básicos: linguagem, língua, fala, comunicação, subjetividade, realidade, estereótipo, cultura, texto, contexto. Tipologia textual - texto narrativo, descritivo, dissertativo (expositivo e argumentativo), explicativo (injuntivo e prescritivo), resumo, resenha crítica. Elementos da comunicação - emissor, receptor, mensagem, canal, código, contexto. Elementos da narrativa - enredo, espaço, tempo, narrador, personagem. Funções da linguagem - emotiva, apelativa, referencial, fática, metalinguística, poética. Figuras de linguagem - figuras de som (aliteração, assonância, paronomásia, onomatopéia); figuras de construção (elipse, zeugma, silepse, polissíndeto, assíndeto, pleonasma, anáfora, anacoluto, hipérbato); figuras de pensamento (antítese, paradoxo, eufemismo, ironia, hipérbole, gradação, prosopopéia, perífrase); figuras de palavras (metáfora, comparação, metonímia, catacrese, sinestesia).

**LITERATURA** - Introdução à Literatura O que é Literatura? Por que ler os Clássicos? Como ler Literatura? Conteúdo x forma. Literatura e espiritualidade. Conceitos Fundamentais. Gêneros literários. Mito, Lenda e História. Necessidade, Verossimilhança, Catarse, Reconhecimento e Peripécia. Escolas Literárias. Desenvolvimento da arte: continuação e oposição. Apolíneo x Dionisíaco. **Literatura Universal:** Literatura greco-romana, Classicismo (Humanismo, Barroco, Arcadismo). Romantismo e correntes posteriores. **Literatura brasileira:** A Formação da Identidade do Brasil. Literatura do Brasil Colonial. Romantismo. Realismo e Naturalismo. Modernismo. O Pós-Modernismo. A MPB.

**HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL** - Conceito de História. Concepções Históricas: Para que serve aprender História. Tempos Históricos. Teorias sobre o surgimento dos seres humanos e a organização das primeiras sociedades humanas. Os primeiros Estados da Antiguidade Oriental. Cultura, Estado e Religiosidade - Grécia e Roma Antiga. A Modernidade europeia e a formação do homem moderno. Renascimento. Reforma Religiosa e Contrarreforma. A Questão Romana. Expansão Marítima e Comercial Europeia. Formação dos Estados Modernos Europeus. Brasil Colônia. Iluminismo. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Independência das Américas. O Imperialismo e o Neocolonialismo: Ideologias e Dominações na África e Ásia. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Período entre Guerras; a Reconstrução da Europa e ascensão dos EUA. Brasil República Velha e Contexto da Revolução de 30. A Crise do



Capitalismo (a crise de 29, causas e soluções, o impacto nas economias capitalistas). As condições para o fortalecimento das ideias do Nazismo e do Fascismo. O ideário do Nazifascismo (a manipulação simbólica, o arianismo, o papel da elite, o anti - semitismo, as condições de ascensão). O papel do Nazifascismo na deflagração da Segunda Guerra Mundial. As aproximações e distanciamentos entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial. A política de Alianças (os países envolvidos, as táticas, os campos de concentração, as políticas de eliminação, as fases da Guerra). 2ª Guerra Mundial: política de Aliança, genocídio e transformações nas relações de forças na Europa e EUA. Brasil no contexto da Segunda Guerra Mundial, participação do Brasil na Guerra. Brasil, do regime militar aos dias atuais. Fim da URSS e Mundo Globalizado.

## **2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **2.1 FILOSOFIA**

Noções gerais de filosofia. O nascimento da filosofia ocidental na Grécia antiga. Os pré-socráticos. Platão. Aristóteles. Antropocentrismo e humanismo. Noções de filosofia moderna e contemporânea.

### **2.2 TEOLOGIA**

Catecismo da Igreja Católica (CIC) - profissão de fé; a celebração do mistério (Liturgia); a vida em Cristo; a oração Cristã (Pai-Nosso). Cultura bíblica e história sagrada - Formação e história do povo de Deus,



## ANEXO III

### SEMESTRALIDADE E MENSALIDADES

#### TABELA DE VALORES VIGENTES EM 2025

Curso	Créditos	Mensalidade
Filosofia	25	R\$ 743,00
Teologia	25	R\$ 946,50

#### Valor da mensalidade do curso:

O valor da mensalidade é calculado a partir do número de créditos do aluno no ato da matrícula. Usaremos como exemplo um aluno de teologia e filosofia que tem uma grade de 25 créditos.

**TEOLOGIA** - O valor de 1 crédito é de R\$ 37,86 (trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). O valor da mensalidade para 25 créditos corresponde a **R\$ 946,50** (novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Assim, a parcela da semestralidade para um aluno que tem uma grade de 25 créditos corresponde à R\$ 5.679,00 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais) que é igual a 1 matrícula + 5 mensalidades.

**FILOSOFIA** - O valor de 1 crédito é de R\$ 29,72 (vinte e nove reais e setenta e dois centavos). O valor da mensalidade para 25 créditos corresponde a **R\$ 743,00** (setecentos e quarenta e três reais). Logo, a parcela da semestralidade para um aluno que tem uma grade com 25 créditos corresponde à R\$ 4.448,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais) que é igual a (1 matrícula + 5 mensalidades).

**O valor da taxa de matrícula corresponde sempre a um sexto do valor da semestralidade de um aluno que cursa 25 (vinte e cinco) créditos, mesmo que curse menos que 25 (vinte e cinco créditos) e mesmo que seja bolsista.**

#### Forma de reajuste:

O reajuste é anual e medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por meio do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), consoante legislação que regulamenta essa prática escolar.

#### Outros encargos:

Trancamento de matrícula = R\$ 163,10

Segunda via de histórico escolar = R\$ 43,82

Segunda via de declaração = R\$ 6,10

Atualização sobre o valor de boleto bancário vencido = 2% multa + 0,333% juros ao dia.



## ANEXO IV

### TIPOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

### REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo da FATEO 2023, SOLICITO, conforme laudo médico em anexo(\*), atendimento especial no dia da aplicação das provas objetivas e discursivas pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

<p><b>1 Necessidades físicas:</b> ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa /outras). <i>especificar.</i> ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna ( ) mesa e cadeira separadas <b>1.1 Auxílio para preenchimento</b> ( ) dificuldade/impossibilidade de escrever ( ) da folha de respostas da prova objetiva ( ) da redação ( ) prova ampliada</p>	<p><b>2 Amamentação</b> ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) <b>3 Outros</b> ( ) especificar</p>
---	---

(\*) Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de doença/necessidade que possuo:\_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID):\_\_\_\_\_.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.



## ANEXO V - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FILOSOFIA

### Curso: Filosofia - Currículo 2023/1

**Carga horária (CH) de disciplinas obrigatórias (OBR): 1775 h**

**Carga horária mínima de disciplinas de extensão (EXT): 350 h**

**Carga horária mínima de disciplinas optativas (OPT): 175 h**

**Carga horária mínima de atividades complementares (AC): 200 h**

**Carga horária total (OBR + EXT+ OPT + AC): 2500 h**

Curso reconhecido pela Portaria 309 de 18/08/2023,  
publicada no DOU nº 159, seção 1, pág. 15 de 21/08/2023.

DISCIPLINAS	CH (h)	EIXO
Antropologia Filosófica	50	OBR
Ciência da Religião	37,5	OBR
Educação das relações étnico-raciais	25	OBR
Educação em Direitos Humanos	25	OBR
Espanhol 1	50	OBR
Espanhol 2	50	OBR
Estágio Supervisionado 1	100	OBR
Estágio Supervisionado 2	100	OBR
Ética Geral	50	OBR
Ética Social	25	OBR
Fenomenologia e Hermenêutica	50	OBR
Filosofia da Arte	25	OBR
Filosofia da Ciência	25	OBR
Filosofia da Educação	37,5	OBR
Filosofia da Linguagem	50	OBR
Filosofia da Mente	25	OBR
Filosofia da Natureza	50	OBR
Filosofia da Religião	25	OBR
Filosofia Social e Política	37,5	OBR
História da Filosofia Antiga	75	OBR



História da Filosofia Contemporânea	75	OBR
História da Filosofia Medieval	75	OBR
História da Filosofia Moderna	75	OBR
Introdução à Filosofia	50	OBR
Introdução à Psicologia	37,5	OBR
Lógica 1	25	OBR
Lógica 2	37,5	OBR
Metafísica 1	50	OBR
Metafísica 2	25	OBR
Metodologia Científica	25	OBR
Políticas de Educação Ambiental	25	OBR
Português 1	50	OBR
Português 2	50	OBR
Psicologia da Educação	37,5	OBR
Teologia Natural	50	OBR
Teoria do Conhecimento	50	OBR
Tópicos para TCC	25	OBR
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	100	OBR
Int. ao Método de Estudo e Produção de Texto	50	EXT
LIBRAS	50	EXT
Projeto de Pesquisa em Filosofia	50	EXT
Seminário de Leitura em Filosofia	50	EXT
Síntese Filosófica	100	EXT
Voz e dicção	50	EXT
Francês 1	50	OPT
Francês 2	50	OPT
Inglês 1	50	OPT
Inglês 2	50	OPT
Int. à Economia e Hist. dos Sist. Econômicos	25	OPT
Italiano	25	OPT
Latim 1	25	OPT
Latim 2	25	OPT
Meios de Comunicação Social	25	OPT
Música 1	50	OPT





Música 2	50	OPT
Tópicos de Filosofia 1	25	OPT
Tópicos em Filosofia 2	25	OPT



## ANEXO VI - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE TEOLOGIA

**Curso: Teologia - Currículo 2023/1**

**Carga horária (CH) de disciplinas obrigatórias (OBR): 2210 h**

**Carga horária mínima de disciplinas de extensão (EXT): 352,5 h**

**Carga horária mínima de disciplinas optativas (OPT): 137,5 h**

**Carga horária mínima de atividades complementares (AC): 200 h**

**Carga horária total (OBR + EXT+ OPT + AC): 2900 h**

Portaria n.207 de 25/06/2020, publicada no DOU nº 128, seção 1, pág. 69 de 07/07/2020

DISCIPLINAS	CH (h)	EIXO
Antropologia Teológica 1	50	OBR
Antropologia Teológica 2	37,5	OBR
Antropologia Teológica 3	25	OBR
Bíblia 01 (Int. Geral à Bíblia)	60	OBR
Bíblia 02 (Pentateuco)	25	OBR
Bíblia 03 (Livros Históricos I)	50	OBR
Bíblia 04 (Profetas)	25	OBR
Bíblia 05 (Livros Históricos II)	37,5	OBR
Bíblia 06 (Lit, Sapiencial)	37,5	OBR
Bíblia 07 (Mateus e Marcos)	50	OBR
Bíblia 08 (Lucas e Atos dos Apóstolos)	37,5	OBR
Bíblia 09 (Literatura Joanina)	37,5	OBR
Bíblia 10 (Cartas Católicas e Hebreus)	37,5	OBR
Bíblia 11 (Cartas Paulinas)	37,5	OBR
Bíblia 12 (Apocalipse)	50	OBR
Cristologia	60	OBR
Direito Canônico 1	37,5	OBR
Direito Canônico 2	37,5	OBR
Direito Canônico 3	50	OBR
Direito Canônico 4	25	OBR
Doutrina Social da Igreja 1	25	OBR
Doutrina Social da Igreja 2	25	OBR



Eclesiologia	60	OBR
Ecumenismo e Diálogo Interreligioso	25	OBR
Estágio Supervisionado 1	100	OBR
Estágio Supervisionado 2	100	OBR
Grego	25	OBR
Hebraico	25	OBR
História da Igreja 1	25	OBR
História da Igreja 2	25	OBR
História da Igreja 3	25	OBR
História da Igreja 4	25	OBR
História da Igreja 5	50	OBR
Liturgia 1	60	OBR
Liturgia 2	37,5	OBR
Mariologia	25	OBR
Metodologia Científica 1	12,5	OBR
Metodologia Científica 2	12,5	OBR
Missiologia	37,5	OBR
Moral Especial 1	37,5	OBR
Moral Especial 2	37,5	OBR
Moral Especial 3	37,5	OBR
Moral Fundamental 1	37,5	OBR
Moral Fundamental 2	37,5	OBR
Moral Sacramental 1	37,5	OBR
Moral Sacramental 2	37,5	OBR
Patrologia 1	37,5	OBR
Patrologia 2	37,5	OBR
Pneumatologia	25	OBR
Sacramentologia	50	OBR
Teologia Espiritual	25	OBR
Teologia Fundamental	60	OBR
Teologia Pastoral	25	OBR
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	100	OBR
Trindade	60	OBR
Catequética	37,5	EXT



Homilética	25	EXT
Meios de Comunicação Social	55	EXT
Projeto de Pesquisa em Teologia	60	EXT
Seminário Teológico	50	EXT
Síntese de Moral	50	EXT
Síntese Dogmática	50	EXT
<i>Ad Audiendas</i>	12,5	OPT
Administração e Economia Paroquial 1	25	OPT
Administração e Economia Paroquial 2	25	OPT
<i>Ars Celebrandi 1</i>	12,5	OPT
<i>Ars Celebrandi 2</i>	12,5	OPT
Direção Espiritual	25	OPT
Francês 1	25	OPT
Italiano 1	25	OPT
Liturgia 3	25	OPT
Liturgia 4	37,5	OPT
Teologia e Espiritualidade das Vocações	25	OPT
Teologia e Espiritualidade Sacerdotal	25	OPT
Tópicos em Teologia 1	25	OPT
Tópicos em Teologia 2	25	OPT



## ANEXO VII

### MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Os critérios de correção da redação em Língua Portuguesa são tomados do método de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

#### Motivos para atribuir nota zero à redação:

- Fuga total ao tema;
- Não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa;
- Texto com até 7 (sete) linhas;
- Desrespeito aos valores e às diversidades socioculturais;
- Impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

#### COMPETÊNCIAS AVALIATIVAS

#### COMPETÊNCIA 1: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
2,0 pontos	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.	O texto apresenta: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ausência de marcas de oralidade e de registro informal;</li><li>• Precisão vocabular;</li><li>• Obediência às regras gramaticais</li></ul> Não apresenta ou apresenta pouquíssimos desvios gramaticais leves e de convenções da escrita. Desvios mais graves, como a ausência de concordância verbal, excluem a redação da pontuação mais alta.
1,6 pontos	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro,	O texto apresenta <b>poucos desvios gramaticais leves</b> e de convenção de escrita, como: <ul style="list-style-type: none"><li>• ausência de concordância em passiva sintética (exemplo: uso de “vende-se casas” em vez de “vendem-se casas”);</li><li>• desvios de pontuação que não comprometem o</li></ul>



NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
	com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita. Pode haver poucos desvios gramaticais de menor gravidade, tais quais pontuação, ortografia e acentuação. Raramente, desde que não haja regularidade, pode haver alguns desvios relacionados à falta de concordância verbal ou nominal.	sentido do texto; ● Desvios de ortografia e acentuação que não comprometem o sentido do texto. Desvios mais graves, como a ausência de concordância verbal ou nominal, não impedem que a redação receba essa pontuação, desde que não se repitam regularmente no texto.
1,2 pontos	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.	O texto apresenta <b>alguns desvios gramaticais graves</b> e de convenções da escrita, ou <b>muitos desvios leves</b> , como: ● falta de concordância do verbo com o sujeito (com sujeito depois do verbo ou muito distante dele); ● falta de concordância do adjetivo com o substantivo; ● regência nominal e verbal inadequada (ausência ou emprego indevido de preposição); ● ausência do acento indicativo da crase ou seu uso inadequado; ● problemas na estrutura sintática (frases justapostas sem conectivos ou orações subordinadas sem oração principal); ● desvios em palavras de grafia complexa; ● separação de sujeito, verbo, objeto direto e indireto por vírgula; e ● marcas da oralidade.
0,8 pontos	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.	O texto apresenta <b>grande quantidade de desvios gramaticais</b> e de convenções da escrita <b>graves ou gravíssimos</b> , além de presença de <b>marcas de oralidade</b> , como: ● falta de concordância do verbo com o sujeito (com sujeito depois do verbo ou muito distante dele); ● falta de concordância do adjetivo com o substantivo; ● regência nominal e verbal inadequada (ausência ou emprego indevido de preposição); ● ausência do acento indicativo da crase ou seu uso inadequado; ● problemas na estrutura sintática (frases justapostas sem conectivos ou orações subordinadas sem oração principal);



NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
		<ul style="list-style-type: none"><li>• desvios em palavras de grafia complexa;</li><li>• separação de sujeito, verbo, objeto direto e indireto por vírgula;</li><li>• marcas da oralidade.</li><li>• falta de concordância do verbo com o sujeito (com sujeito antes do verbo);</li><li>• períodos incompletos, truncados, que comprometem a compreensão;</li><li>• graves problemas de pontuação;</li><li>• desvios graves de grafia e de acentuação (letra minúscula iniciando frases e nomes de pessoas e lugares); e</li><li>• presença de gíria.</li></ul>
0,4 pontos	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.	Neste texto, o participante apresenta <b>domínio insuficiente da norma padrão</b> , apresentando graves e frequentes desvios gramaticais e de convenções da escrita, além de presença de gírias e marcas de oralidade. O participante que realizar muitos desvios gravíssimos de forma sistemática, acompanhados de desestruturação sintática em excesso, receberá essa pontuação.
0 pontos	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	O texto apresenta excesso de desvios gramaticais e de convenção de escrita que <b>impossibilitam a compreensão do texto</b> .

## **COMPETÊNCIA 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.**

I – Apresentar uma tese, desenvolver justificativas para comprovar essa tese e uma conclusão que dê um fecho à discussão elaborada no texto, compondo o processo argumentativo.

**Tese** – É a ideia que você vai defender no seu texto. Ela deve estar relacionada ao tema e apoiada em argumentos ao longo da redação.



**Argumentos** - É a justificativa para convencer o leitor a concordar com a tese defendida. Cada argumento deve responder à pergunta “por quê?” em relação à tese defendida.

II - Utilizar estratégias argumentativas para expor o problema discutido no texto e detalhar os argumentos utilizados.

**Estratégias Argumentativas** - São recursos utilizados para desenvolver os argumentos, de modo a convencer o leitor, como: exemplos; dados estatísticos; pesquisas; fatos comprováveis; citações ou depoimentos de pessoas especializadas no assunto; alusões históricas; e comparações entre fatos, situações, épocas ou lugares distintos.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
2,0 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tema muito bem desenvolvido, explorando os seus principais aspectos, ou seja, o texto está estruturado com: uma introdução, em que a tese a ser defendida é explicitada; argumentos que comprovam a tese distribuídos em diferentes parágrafos; um parágrafo final com a proposta de intervenção funcionando como uma conclusão.</li><li>• Os argumentos não ficam restritos à reprodução das ideias contidas nos textos motivadores nem a questões do senso comum.</li></ul>
1,6 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O participante desenvolve bem o tema, mas não explora os seus aspectos principais.</li><li>• Desenvolve uma argumentação consistente e apresenta bom domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, mas não apresenta argumentos bem desenvolvidos.</li><li>• Os argumentos não ficam restritos à reprodução das ideias contidas nos textos motivadores nem a questões do senso comum.</li></ul>
1,2 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolve de forma adequada o tema, mas apresenta uma abordagem superficial, discutindo outras questões relacionadas.</li><li>• Desenvolve uma argumentação previsível e apresenta domínio adequado do tipo textual dissertativo-argumentativo, mas não apresenta explicitamente uma tese, detendo-se mais no caráter dissertativo do que no argumentativo.</li><li>• Reproduz ideias do senso comum no desenvolvimento do tema.</li></ul>
0,8 pontos	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de forma mediana do tema, apresentando tendência ao tangenciamento.</li><li>• Desenvolve uma argumentação previsível a partir de argumentos do senso comum, de</li></ul>





	domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.	cópias dos textos motivadores, ou apresenta domínio precário do tipo textual dissertativo-argumentativo, com argumentação falha ou texto apenas dissertativo.
<b>0,4 pontos</b>	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento tangencial o tema, detendo-se em tema vinculado ao mesmo assunto, o que revela má interpretação do tema proposto.</li><li>• Apresenta inadequação ao tipo textual dissertativo-argumentativo, com repetição de ideias e ausência de argumentação.</li><li>• Pode ocorrer também a elaboração de um texto de base narrativa, com apenas um resquício dissertativo – por exemplo, contar uma longa história e, no final, afirmar que ela confirma uma determinada tese.</li></ul>
<b>0 pontos</b>	Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O participante desenvolve texto que não contempla a proposta de redação: desenvolve outro tema e/ou elabora outra estrutura textual que não a dissertativo-argumentativa – por exemplo, faz um poema, descreve algo ou conta uma história.</li></ul>

### **COMPETÊNCIA 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.**

Na organização do texto dissertativo-argumentativo, deve-se procurar atender às seguintes exigências: apresentação clara da tese e seleção dos argumentos que a sustenta; encadeamento lógico das ideias, de modo que cada parágrafo apresente informações novas, coerentes com o que foi apresentado anteriormente, sem repetições ou saltos temáticos; congruência entre as informações do texto e do mundo real; e precisão vocabular.

<b>NOTA</b>	<b>GRADE DE CORREÇÃO</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA</b>
<b>2,0 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente, configurando autoria, em defesa de seu ponto de vista.</li><li>• Explicita a tese, seleciona argumentos que</li></ul>



NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
	defesa de um ponto de vista.	possam comprová-la e elabora conclusão ou proposta que mantenha coerência com a opinião defendida na redação.
<b>1,6 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente, em defesa de seu ponto de vista.</li><li>• Explicita a tese, seleciona argumentos que possam comprová-la e elabora conclusão ou proposta que mantenha coerência com a opinião defendida na redação.</li><li>• Os argumentos utilizados são previsíveis, entretanto, não há cópia de argumentos dos textos motivadores.</li></ul>
<b>1,2 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, porém os organiza e relaciona de forma pouco consistente em defesa de seu ponto de vista.</li><li>• As informações são aleatórias e desconectadas entre si, embora relacionadas ao tema.</li><li>• O texto revela pouca articulação entre os argumentos, que não são convincentes para defender a opinião do autor.</li></ul>
<b>0,8 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresenta informações, fatos e opiniões pouco articulados ou contraditórios, embora pertinentes ao tema proposto.</li><li>• O texto se limita a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação, em defesa de um ponto de vista.</li></ul>
<b>0,4 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não há defesa de ponto de vista, ou seja, não apresenta opinião a respeito do tema proposto.</li><li>• Informações, fatos, opiniões e argumentos são pouco relacionados ao tema proposto e também são pouco relacionados entre si, ou seja, não se articulam de forma coerente.</li></ul>
<b>0 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações, fatos, opiniões e argumentos incoerentes e não apresenta um ponto de vista.</li></ul>



## COMPETÊNCIA 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
2,0 pontos	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Articula muito bem as partes do texto, sem inadequações na utilização dos recursos coesivos.</li><li>● Essa pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar pleno domínio dos recursos coesivos.</li></ul>
1,6 pontos	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Articula bem as partes do texto, com poucas inadequações na utilização de recursos coesivos.</li><li>● Poderá conter alguns desvios de menor gravidade:<ul style="list-style-type: none"><li>○ o emprego equivocado do conector;</li><li>○ o emprego do pronome relativo sem a preposição, quando obrigatória;</li><li>○ a repetição desnecessária de palavras ou substituição inadequada sem se valer dos recursos de substituição oferecidos pela língua.</li></ul></li><li>● Esta pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar domínio dos recursos coesivos.</li></ul>
1,2 pontos	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Apresenta algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos.</li><li>● Além de desvios de menor gravidade, poderá conter eventuais desvios, como:<ul style="list-style-type: none"><li>○ frases fragmentadas que comprometam a estrutura lógico-gramatical;</li><li>○ sequência justaposta de ideias sem encaixamentos sintáticos;</li><li>○ ausência de paragrafação;</li><li>○ frase com apenas oração subordinada, sem oração principal.</li></ul></li><li>● Esta pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar domínio regular dos recursos coesivos.</li></ul>
0,8 pontos	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Apresenta muitas inadequações na utilização dos recursos coesivos.</li><li>● A redação enquadrada neste nível poderá conter vários desvios, como:<ul style="list-style-type: none"><li>○ frases fragmentadas que comprometam a estrutura lógico-gramatical;</li><li>○ sequência justaposta de ideias sem</li></ul></li></ul>



NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
		<ul style="list-style-type: none"><li>encaixamentos sintáticos;</li><li>○ ausência de paragrafação;</li><li>○ frase com apenas oração subordinada, sem oração principal.</li><li>● Esta pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar pouco domínio dos recursos coesivos.</li></ul>
<b>0,4 pontos</b>	Articula as partes do texto de forma precária.	<ul style="list-style-type: none"><li>● O participante não articula as partes do texto ou as articula de forma precária e/ou inadequada, apresentando graves e frequentes desvios de coesão textual.</li><li>● Há sérios problemas na articulação das ideias e na utilização de recursos coesivos, como:<ul style="list-style-type: none"><li>○ frases fragmentadas;</li><li>○ frase sem oração principal;</li><li>○ períodos muito longos sem o emprego dos conectores adequados;</li><li>○ repetição desnecessária de palavras;</li><li>○ não utilização de elementos que se refiram a termos que apareceram anteriormente no texto.</li></ul></li></ul>
<b>0 pontos</b>	O participante apresenta informações desconexas, que não se configuram como texto.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Informações desconexas, que não se configuram como texto.</li></ul>

## COMPETÊNCIA 5: - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os valores e as diversidades socioculturais.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
<b>2,0 pontos</b>	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Proposta relacionada ao tema e à discussão, com detalhamento do que fazer, como fazer, os meios e os participantes da proposta.</li><li>● <b>Lembrete:</b> a proposta já não precisa mais ser inovadora.</li></ul>
<b>1,6 pontos</b>	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	<ul style="list-style-type: none"><li>● A proposta está relacionada à discussão e ao tema, entretanto, não está totalmente detalhada.</li></ul>
<b>1,2 pontos</b>	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção	<ul style="list-style-type: none"><li>● A proposta está relacionada à discussão e ao tema, entretanto, não está detalhada.</li></ul>



NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
	relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	
<b>0,8 pontos</b>	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.	<ul style="list-style-type: none"><li>• A proposta não atende totalmente à discussão feita.</li></ul>
<b>0,4 pontos</b>	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.	<ul style="list-style-type: none"><li>• A proposta não atende à discussão feita.</li><li>• A ideia apresentada não se configura propriamente como proposta.</li></ul>
<b>0 pontos</b>	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não há proposta de intervenção.</li><li>• A proposta foge ao tema proposto.</li></ul>



## ANEXO VIII

### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2025

DATA	EVENTO
<b>07/10/2024</b>	Lançamento do edital do Processo Seletivo
<b>08/10/2024</b>	Início das inscrições através do sítio eletrônico <a href="http://www.fateo.edu.br/processoseletivo25">www.fateo.edu.br/processoseletivo25</a>
<b>14/11/2024</b>	Término das inscrições do Processo Seletivo
<b>14/11/2024</b>	Prazo máximo para solicitação de atendimento especial
<b>11/11/2024 a 22/11/2024</b>	Período de realização das entrevistas
<b>23/11/2024</b>	Aplicação das provas objetivas e de redação em Língua Portuguesa
<b>02/12/2024</b>	Divulgação do resultado provisório do processo seletivo no site <a href="http://www.fateo.edu.br/processoseletivo25">www.fateo.edu.br/processoseletivo25</a>
<b>03/12/2024 a 04/12/2024</b>	Prazo para interposição de recursos através do <i>e-mail</i> <a href="mailto:processoseletivo@fateo.edu.br">processoseletivo@fateo.edu.br</a>
<b>05/12/2024</b>	Data limite para divulgação do resultado definitivo do processo seletivo no site <a href="http://www.fateo.edu.br/processoseletivo25">www.fateo.edu.br/processoseletivo25</a>
<b>13 a 15/01/25</b>	Registro e matrícula de novos alunos no <i>Campus</i> Lago Sul da FATEO Período de renovação de matrículas